



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0020594/2020-48 /2020

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.393/2020.

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Barbacena.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.291/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 213/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Barbacena, até 31 de julho de 2021. A Universidade deve observar e providenciar, dentro desse prazo, o saneamento das fragilidades apontadas no mérito deste parecer, tais como atualização do Projeto Político-Pedagógico, atualização da bibliografia, melhoria da banda larga de Internet e melhoria do espaço da brinquedoteca, sob pena de não renovação do reconhecimento do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2020.

Rosa Maria da Silva Reis

Secretária de Estado Adjunta de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria da Silva Reis**, **Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 06/08/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17924899** e o código CRC **20710E8D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020594/2020-48

SEI nº 17924899